



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

EDITAL

LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação
do Município de Ponte de Sor:
Torna público que, nos termos do artigo 7º., nº. 3, da Lei nº. 97/1988, de 17 de agosto, e em
cumprimento da deliberação tomada, por unanimidade, por esta Câmara Municipal, em sua reunião
ordinária realizada em 31/07/2019, OS LOCAIS ADICIONAIS/ESPAÇOS ESPECIAIS, para colocação de
Placares, por parte do Município de Ponte de Sor, <u>especialmente destinados a afixação de Propaganda</u>
Política, em Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 22/09/2019 a 04/10/2019, são os seguintes, no
território deste Município e relativamente ao ATO ELEITORAL acima referido:
FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO:
Largo 25 de Abril (Frente ao Edifício dos Correios)
FREGUESIA DE GALVEIAS:
Ava. Assis Roda (Junto à parede do prédio da Junta de Freguesia)
EDECLIFCIA DE LONGOMEI
FREGUESIA DE LONGOMEL:
Rua Manuel Nunes Marques Adegas (Junto ao Largo da Fonte)
FREGUESIA DE MONTARGIL:
Rua Luís de Camões (Junto ao Centro Cultural)
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR:
➤ PONTE DE SOR: Avª. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul–Norte (Frente ao Banco
Santander);
PONTE DE SOR: Avª. da Liberdade, Lado Direito, Sentido Sul-Norte (A seguir à Estação de
Serviço da BP – Junto ao Cruzamento da Estação da CP);
> TRAMAGA: Ava. 11 de junho (Junto ao Parque de Lazer de Tramaga);
> VALE DE AÇOR: Largo 25 de Abril
Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente EDITAL e outros de igual teor, o
qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta
Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume
e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em <u>www.cm-pontedesor.pt,</u> link "Eleições
Legislativas 2019 – 6 de outubro"

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de agosto de 2019. O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** deve ser afixado **até 30 dias antes da abertura** da Campanha Eleitoral.

AR-11